



Foro do Interior

Cível e Comercial

Foro Especializado da 1ª RAJ, da 7ª RAJ e da 9ª RAJ

Varas Regionais de Competência Empresarial e de Conflitos Relacionados à Arbitragem da 1ª RAJ, 7ª RAJ e 9ª RAJ

2ª Vara Regional de Competência Empresarial e Conflitos Relacionados à Arbitragem da 1ª RAJ, 7ª RAJ e 9ª RAJ

EDITAL ? QUADRO GERAL DE CREDORES (ART. 18 DA LEI 11.101/2005) EXPEDIDO NOS AUTOS DA AÇÃO DE FALÊNCIA DE O GARIMPO RESTAURANTE E PUB EIRELI EPP, CNPJ/MF N° 02.350.303/0001-60, PROCESSO N°.1004294-06.2021.8.26.0176.

A MM. Juíza de Direito da 2ª Vara Regional de Competência Empresarial e de Conflitos Relacionados à Arbitragem, do Foro Especializado 1ª RAJ/7ª RAJ/9ª RAJ, Estado de São Paulo, Dra. Andréa Galhardo Palma, na forma da Lei etc. FAZ SABER, a todos quanto o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e possam se interessar (em especial os Credores), expedido nos autos da FALÊNCIA DE O GARIMPO RESTAURANTE E PUB EIRELI EPP, que, diante da inexistência, até o momento, de incidentes processuais de créditos, distribuídos em correlação ao processo falimentar nº 1004294-06.2021.8.26.0176, em trâmite perante a 2ª Vara Regional de Competência Empresarial e de Conflitos Relacionados à Arbitragem, do Foro Especializado 1ª RAJ/7ª RAJ/9ª RAJ, Estado de São Paulo, determinou-se a publicação do Quadro Geral de Credores que trata o art. 18 da Lei 11.101/2005, cujos credores, respectivos créditos e classes, seguem da maneira a seguir. RELAÇÃO DE CREDORES. CLASSE I CRÉDITOS TRABALHISTAS: ALEXANDRE RIBEIRO DA SILVA R\$ R\$ 6.387,95 | CIRO LOPES DIAS R\$ 100,68 | CLAUDIO RIBEIRO VIEIRA R\$ 3.874,53 | EUNICE MENDES RODRIGUES R\$ 10.248,37 | MARIA CLEMILDA DE ALMEIDA SOUSA R\$ 4.983,66 | MAX LEO ALFES R\$ 9.708,14 | NAIARA FAGUNDES COUTO ? R\$ 7.058,18 | PAULO FEITOSA SOUSA R\$ 6.405,55 | VOLMIR DA SILVA R\$ 44.044,83. TOTAL CLASSE I R\$ 92.811,89. CLASSE III CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS: UNIÃO FEDERAL FAZENDA NACIONAL R\$ 410.186,73. TOTAL CLASSE III R\$ 410.186,73. CLASSE VI CRÉDITOS QUIROGRAFÁRIOS AGUAZUL MILLENIUM COMÉRCIO DE ÁGUAS LTDA. R\$ 1.634,82 | BANCO DO BRASIL S.A. R\$ 77.091,06 | BANCO BRADESCO S.A. R\$ 1.001.444,99 | BRASALIMENT INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CARNES LTDA. R\$ 4.461,94 | CASA DO PALMITO EMPÓRIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA. R\$ 493,15 | CHITÃO DISTRIBUIDORA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EIRELI R\$ 1.078,68 | SWETTY ICE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA. R\$ 597,72 | TRÊS PASSOS ALIMENTOS LTDA. R\$ 1.359,70 | TOP CLEAN SISTEMAS PARA HIGIENE E LIMPEZA LTDA. ME. R\$ 523,07 | VENDINHA COMERCIAL EIRELI EPP R\$ 1.006,75. TOTAL CLASSE VI - R\$ 1.089.691,88. CLASSE VII CRÉDITOS SUBQUIROGRAFÁRIOS: UNIÃO FEDERAL FAZENDA NACIONAL R\$ 49.082,55. TOTAL CLASSE VII - R\$ 49.082,55. TOTAL GERAL - R\$ 1.641.773,05. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital, que será fixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, 08 de abril de 2025.

Foro Especializado da 4ª RAJ e da 10ª RAJ

Vara Regional de Competência Empresarial e de Conflitos Relacionados à Arbitragem da 4ª RAJ e da 10ª RAJ

1ª Vara Regional de Competência Empresarial e de Conflitos Relacionados à Arbitragem da 4ª RAJ e da 10ª RAJ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CREDORES (ART. 52, §1º DA LEI 11.101/2005) COM PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE HABILITAÇÕES E DIVERGÊNCIAS DE CRÉDITO, EXPEDIDO NOS AUTOS DA Recuperação Judicial DE PROPEL PROFISSIONAL COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE PAPÉIS LTDA, PROLOG COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EHIGIENE LTDA e ML ALVARES SERVIÇOS GERAIS LTDA (ART. 52, §1º, DA LREF, LEI Nº 11.101/2005).

PROCESSO Nº 1025706-74.2024.8.26.0309

PRAZO DO ATO: 15 DIAS

PRAZO DO EDITAL: 20 DIAS

O MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Regional de Competência Empresarial e de Conflitos Relacionados a Arbitragem, do Foro Especializado da 4ª e da 10ª RAJs, Estado de São Paulo, Dr(a). JOSE GUILHERME DI RIENZO MARREY, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a todos os interessados e credores que: